



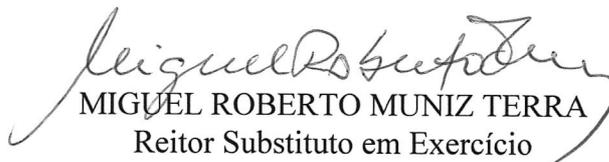
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0311/DGP/REITORIA de 1º de março de 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000458/2016-08,**

**R E S O L V E:**

1. Tornar sem efeito a portaria nº 1993/DGP/REITORIA de 09 de novembro de 2016, que concede **a partir de 30 de junho de 2016**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao servidor **LUÍS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **3077385**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Agropecuária**, classe **B** nível **412** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **10%** (dez por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto em Exercício